



ATRÍCULA
41.179

Validar aqui
este documento

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 402, com 130,29m², do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980,
desta cidade

FICHA Nº

1



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA N. 41.179 - Protocolo n. 124.386, de 21 de março de 2014.

Imóvel: Apartamento n. 402, do **Edifício Blue Marine**, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980, no quarto pavimento, ou terceiro andar, na frente e no lado direito do condomínio, de quem olha-o da dita rua, se confronta: ao norte, com o Apartamento n. 401 e hall; ao sul, com o lote n. 1; ao leste, com o Apartamento n. 404 e hall; e ao oeste, com a dita Rua Visconde do Rio Branco; tem a **área total de 130,29m²**, dos quais 84,49m² são de área privativa, e 45,80m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 7,719%, ou 73,02552m², do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 2, da quadra n. 438, da Planta Geral, da cidade e Município de Cascavel, PR, e é composto de circulação, sala de estar e de jantar com sacada, cozinha, dois dormitórios, banheiro e suite. A convenção condonial está registrada neste Serviço sob n. 16.079, no Livro n. 3. **Proprietários:** **SABINO ZAGO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI n. 1.088.935-PR, e inscrito no CPF sob n. 169.011.189-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Visconde do Rio Branco, 1.971, Neva; e **CARMELINDA ZAGO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI n. 3001144447-RS, e inscrita no CPF sob n. 145.052.660-87, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Visconde do Rio Branco, 1.971, Neva. Registro anterior: Matrícula n. 5.687, de 25-4-1979, deste Serviço. Em 16 de abril de 2014. O Registrador

AV-1-41.179 - Protocolo n. 142.530 de 24 de setembro de 2018.

AUJIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 24-9-2018, acompanhado da Certidão n. 491/2018, expedida em 20-9-2018, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0015404-80.2018.8.16.0021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, no valor de R\$ 89.366,12, procede-se este ato para constar o ajuizamento da dita ação por Elodi Waz Domingos, inscrito no CPF sob n. 985.042.829-53; por Eodete Domingues da Silva de Jesus, inscrita no CPF sob n. 028.543.558-22; por Hélia Dreher, inscrita no CPF sob n. 849.732.429-34; por João da Silva de Jesus, inscrito no CPF sob n. 759.187.228-15; e por Lourdes Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF sob n. 488.456.129-53, **contra o coproprietário**, Sabino Zago, já qualificado. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000004047118-2, no valor de R\$ 178,73, pago em 8-10-2018. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 249,66 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 8 de outubro de 2018. O Registrador

AV-2-41.179 - Protocolo n. 143.467, de 17 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201812.0716.00672008-IA-400, de 7-12-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00421528620178160021, da 5ª Vara Cível desta





IATRÍCULA
41.179

Valide aqui
este documento



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 402, com 130,29m², do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980,
desta cidade

CNM: 085571.2.0041179-14

FICHA Nº

1V

RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Comarca, procede-se este ato para constar que **50% do imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 26 de dezembro de 2018. O Registrador

AV-3-41.179 - Protocolo n. 146.620, de 2 de outubro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 31-7-2019, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201907.3112.00884897-TA-700, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00421528620178160021, da 5ª Vara Civil desta Comarca, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-2**, desta matrícula. Os emolumentos deste ato (cotados em Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,80), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 16 de outubro de 2019. O Registrador

AV-4-41.179 - Protocolo n. 148.179, de 20 de fevereiro de 2020.

AUJIZAMENTO DE AÇÃO. Pelo Ofício n. 001/2020 - 0033170-15, expedido em 27-1-2020, extraído dos autos de Reclamação Pré-processual n. 0033170-15.2019.8.16.0021, da Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel, PR, no valor de R\$ 100,00, procede-se este ato para constar o **ajuizamento da dita ação** por Andréia Aparecida Aguilar de Souza, inscrita no CPF sob n. 840.358.039-87, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua São Paulo, 645, Centro, **contra o coproprietário**, Sabino Zago, já qualificado. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 1400000005588313-9, no valor de R\$ 0,20, em 16-3-2020. Emolumentos totais: R\$ 78,42 (R\$ 72,95 = 378 VRC desta Serventia; R\$ 1,82 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 3,65 ao Fadep) (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 16 de março de 2020. O Registrador

R-5-41.179 - Protocolo n. 153.431, de 28 de abril de 2021.





MATRÍCULA

41.179Validé aqui
este documento

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 402, com 130,29m², do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980,
desta cidade

FICHA Nº

2

COMARCA
DE
CASCAVEL
2^a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 1º-4-2019, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 15404-80.2018.8.16.0021, em que Elodi Waz Domingos, portador da CI n. 9.177.051-PR, e inscrito no CPF sob n. 985.042.829-53; Eodete Domingues da Silva de Jesus, portadora da CI n. 23.637.254-3-SP, e inscrita no CPF sob n. 028.543.558-22; Hélia Dreher, portadora da CI n. 8.094.055-PR, e inscrita no CPF sob n. 849.732.429-34; João da Silva de Jesus, portador da CI n. 7.616.287-4-SP, e inscrito no CPF sob n. 759.187.228-15; e Lourdes Ferreira Rodrigues, portadora da CI n. 1.955.430-9-PR, e inscrita no CPF sob n. 488.456.129-53, move contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado, junto à 2^a Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 89.366,12, foi penhorada a fração de 50% do imóvel desta matrícula, a qual ficou sob a guarda do próprio executado. A taxa ao funrejus foi recolhida e já está citada na AV-1, acima. Emolumentos totais: R\$ 307,02 (R\$ 280,71 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,02 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 14,04 ao Fundep; e R\$ 5,25 do Funarp). Selo Funarp: 0182285CVAA0000000202221A. Em 7 de maio de 2021. O Registrador _____

R-6-41.179 - Protocolo n. 153.432, de 28 de abril de 2021.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 8-12-2020, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0006664-70.2017.8.16.0021, acompanhado da Certidão n. 242/2020, datada de 1º-9-2020, em que Hélia Dreher, portadora da CI n. 8.094.055-PR, e inscrita no CPF sob n. 849.732.429-34, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Presidente Kennedy, 3.193, apartamento n. 204; Kelly Andressa Dias Dal Evedove, portadora da CI n. 9.696.238-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 057.166.439-30, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Presidente Bernardes, 2.136, Centro; e Lourdes Ferreira Rodrigues, portadora da CI n. 1.955.430-9-PR, e inscrita no CPF sob n. 488.456.129-53, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Presidente Kennedy, 3.194, movem contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado, junto à 2^a Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 62.979,40, foi penhorada a fração de 50% do imóvel desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 1400000006837926-4, no valor de R\$ 125,59, em 5-5-2021. Emolumentos totais: R\$ 307,02 (R\$ 280,71 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,02 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 14,04 ao Fundep; e R\$ 5,25 do Funarp). Selo Funarp: 0182285CVAA00000002024216. Em 7 de maio de 2021. O Registrador _____

AV-7-41.179 - Protocolo n. 161.381, de 18 de outubro de 2022.

AMPLIAÇÃO DE PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 22-3-2022, acompanhado da Decisão datada de 10-3-2022, e em cumprimento ao Ofício n. 1.638/2022, expedido em 6-4-2022, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença n.

•.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJUDX BNBB HD242 4K9JK

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital |





MATRÍCULA

41.179

Validar aqui
este documento

COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 402, com 130,29m², do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980,
desta cidade

FICHA Nº

2V

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-83
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

0015404-80.2018.8.16.0021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que a penhora do R-5 foi ampliada para 100% do imóvel. Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.TvqPZ.WHtsl-YhbwN.ovsOV. Em 7 de novembro de 2022. O Registrador _____

AV-8-41.179 - Protocolo n. 161.382, de 18 de outubro de 2022.

AMPLIAÇÃO DE PENHORA. Pela Decisão datada de 13-10-2022, acompanhada do Termo de Penhora datado de 8-12-2020, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0006664-70.2017.8.16.0021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que a penhora do R-6 foi ampliada para 100% do imóvel. Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.TvqPZ.WHGsl-YhGKu.ovsOY. Em 7 de novembro de 2022. O Registrador _____

AV-9-41.179 - Protocolo n. 166.917, de 20 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202311.1615.03035772-IA-330, de 16-11-2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00158631420208160021, da 1ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra os proprietários, Carmelinda Zago e Sabino Zago, já qualificados. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 205,34 (R\$ 154,98 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 38,74 ao Funrejus; R\$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 7,75 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.RJCdP.NwpvT-k2tTo.F228q. Em 29 de novembro de 2023. O Registrador _____

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQU2B-V83W/C-LJFY7-4AMB2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/06
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ05X.BNNBB.HD242.4K9JK

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Souza Naves, 4129 CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná	
--	--

CERTIDÃO
Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como **Certidão de Inteiro Teor** da mesma. Emolumentos: R\$ 59,08 (incluído taxas de R\$ 8,00 do Funarpen, R\$ 9,64 do Funrejus, R\$ 0,96 do ISSQN e R\$ 1,93 do FUNDEP). Buscas: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 64,48.
Cascavel, 27 de agosto de 2025.

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

() Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador / ()
 Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente / () Andressa Mendonça
 Domaneschi - Escrevente / () Clécio Kaiser - Escrevente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.557-1
 e o código de verificação do documento: 171226546. Consulta disponível por 30 dias.

FUNAR PEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.05mDv.3mvuy-fnkoe.F228q
https://selo.funarpen.com

